



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 37-A/2015**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **784.642/2015-62 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 15 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 17 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Homologar a substituição do representante do corpo discente suplente do Conselheiro Ramon Moreira de Paula, Conselheiro Miguel Arthur Monteiro Intra, pelo Conselheiro **Henrique Abreu Temporim**.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2015.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
NA PRESIDÊNCIA